



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MOTORISTAS E VIGIAS

PSS N° 001/2025 SEGUNDA RETIFICAÇÃO

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais: considerando a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve;

TORNAR PÚBLICO

Segunda Retificação que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para MOTORISTAS E VIGIAS, no Município, em consonância com a legislação municipal;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos na Constituição Federal de 1988 no artigo 37;

CONSIDERANDO erro material constante no edital retificado e publicado em 24 de janeiro de 2025, no item 5.14, no qual constava data errada para entrega de envelope de documentos;

CONSIDERANDO a possibilidade do controle do mérito do ato administrativo discricionário em revisar seus atos;

CONSIDERANDO consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) sobre a possibilidade de nova retificação de edital e reabertura de prazo para juntada de documentos em envelope daqueles fizeram inscrição no site do Município, entendendo-se cabível ou não, onde a resposta daquele distinto órgão de controle foi afirmativa.

CONSIDERANDO que o direito se estenderá a todos os inscritos previamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fica estabelecido o prazo de **14 a 18 de fevereiro de 2025** para entrega de envelopes contendo documentos a todos participantes **previamente inscritos** na primeira fase.

Deverão realizar a entrega dos envelopes em dias úteis no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, Rua: Frei Rafael Proner- nº 1457, Centro, Bandeirantes-PR.

Pelo princípio da isonomia de participação, oportuniza-se direito de substituição dos envelopes já entregues, àqueles que assim desejarem, ultrapassado o prazo limite do dia 18 de fevereiro de 2025 às 17h, **NÃO** serão aceitos documentos (envelopes) em hipótese alguma.

Fica esclarecido ainda, que os critérios para análise de pontuações são as mesmas estabelecidas no edital anterior, bem como devem ser apresentados os documentos constantes do referido edital.

Não será reaberto o link para novas inscrições, valendo apenas a lista de inscritos anteriormente divulgada.

Bandeirantes, 13 de fevereiro de 2025

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATA
Prazo Para entrega dos envelopes contendo os documentos para os já inscritos	Das 08h do dia 14/02/2025 às 17h do dia 18/02/2025 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura M. de Bandeirantes-PR
Publicação do resultado de reanálise dos documentos e reclassificação preliminar de todos que entregaram documentos até o dia 18/02/2025	Dia 26/02/2025 a partir das 16h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br
Prazo de interposição recurso	Das 08h às 17h do dia 27/02/2025 protocolar no email rh@bandeirantes.pr.gov.br
Publicação do resultado dos Recursos e Classificação definitiva dos Vigias e convocação da prova prática dos motoristas	Dia 05/03/2025 a partir das 16h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br
PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTAS	08/03/2025 e 09/03/2025
Resultado da Classificação Preliminar da Prova prática de motoristas	Dia 11/03/2025 a partir das 16h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br
Prazo para interposição de recurso da classificação preliminar da prova prática	Das 08h às 17h do dia 12/03/2025 no email rh@bandeirantes.pr.gov.br
Publicação do resultado dos recursos	Dia 17/03/2025 a partir das 16h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br
Publicação da Classificação final	Dia 17/03/2025 a partir das 16h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br
Convocação para contratação	A partir do dia 18/03/2025 de acordo com a necessidade no decorrer da validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS